



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº28/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2026

**EDITAL**

**Eleição Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 56/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração, conforme Resolução nº 56/2019, de 29.08.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Machado, juntamente à representação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral extraordinário do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração.

1.2. O NDE do curso de Bacharelado em Administração é composto por 6 docentes efetivos, sendo 3 na categoria manutenção e 3 na categoria renovação, além do coordenador do curso, que é membro nato e presidente do Núcleo.

**2. Das Vagas**

2.1. Este edital disciplina o processo de eleição de um (1) membro da categoria manutenção para o NDE do curso de Bacharelado em Administração, com mandato até 05 de setembro de 2027, a ser preenchida por um docente efetivo do curso.

2.1.1. Compete ao colegiado do curso confirmar a condição de docente do curso dos inscritos.

2.2. Na ausência de candidatos inscritos para a vaga prevista neste edital, a Direção-Geral do Campus poderá realizar a indicação direta do novo membro.

**3. Das Inscrições**

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> ou pelo formulário eletrônico, acessado pelo link <https://forms.gle/tAmHkW1ym2qEARez6>, no período de 06 a 08 de maio de 2026.

3.2 A lista de inscritos será divulgada e enviada para análise dos colegiados dos cursos no dia 11 de maio de 2026.

3.3 A lista de inscrições efetivadas após a análise dos colegiados será divulgada dia 13 de maio de 2026

3.3 O prazo para recorrer do resultado da lista de inscrições efetivadas será até às 23h do dia 13 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

3.4 O resultado dos recursos do resultado das inscrições efetivadas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 14 de maio de 2026.

#### **4. Do Processo Eleitoral**

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 18 de maio de 2026.

4.2. Estão aptos a votar os docentes efetivos do Campus Machado.

4.3. Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail cadastrado no SUAP.

4.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Critério de Desempate: Em caso de empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de efetivo exercício no Campus Machado.

4.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 19 de maio de 2026, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

4.9. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 19 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.10. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 20 de maio de 2026

#### **5. Do Mandato**

5.1 O mandato do membros eleito será até dia 05 de setembro de 2027, podendo o eleito concorrer novamente na próxima eleição ordinária.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. São atribuições do NDE:

I- Elaborar, acompanhar a execução, avaliar a atualização e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e disponibilizá-lo ao colegiado de curso para apreciação e deliberação;

II- Apresentar formalmente aos docentes ou coordenadores de áreas as propostas de alteração de carga horária, ementa e/ou bibliografia dos componentes curriculares; de modo que estes possam contribuir na elaboração ou reformulação do PPC.

III- Avaliar e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, visando sua adequação considerando às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e às novas demandas do mundo do trabalho, promovendo a articulação da teoria com a prática;

IV- Atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e verificações periódicas, tendo em vista as competências a serem desenvolvidas pelo discente articulando-as com necessidades locais e regionais.

V- Acompanhar e dialogar junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas a atualização das ementas e referências, sempre que houver processo de reformulação.

VI- Apresentar assuntos pertinentes ao colegiado de curso para conhecimento e deliberação;

VII- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário, a partir da identificação de demandas oriundas do colegiado do curso, análise do perfil do egresso, bem como outras instâncias relacionadas ao curso. A reestruturação deve promover uma diferenciação do curso dentro da área profissional, proporcionando ao estudante o contato com práticas atualizadas da sua área.

VIII- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação;

IX- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X- Zelar pela integração curricular interdisciplinar e transdisciplinar das diferentes atividades de ensino constantes no PPC com a inserção de práticas inovadoras e exitosas;

XI- Realizar estudos e atualização periódica do processo de avaliação, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante em consonância com a equipe pedagógica do campus;

XII- Analisar a viabilidade e providenciar intervenções e soluções em concordância com as demandas identificadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) bem como com os resultados da avaliação interna, da avaliação externa dos cursos e do Enade.

XIII- Apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso;

XIV- Confeccionar o plano de contingência das referências bibliográficas presentes no PPC em conjunto com a biblioteca;

XV- Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

XVI- Levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso e propor soluções;

XVII- Colaborar na definição do perfil técnico dos docentes nos processos de seleção.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do NDE e do colegiado em atuação e, se necessário, pelo Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM, que deliberará sobre a questão levantada.

Machado, 6 de maio de 2026

**Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	06/05/2026
Inscrições	06 a 08/05/2026
Divulgação dos Inscritos	11/05/2026
Divulgação das inscrições efetivadas após análise dos colegiados	13/05/2026
Recurso das inscrições efetivadas	Até às 23h de 13/05/2026
Divulgação das inscrições efetivadas após a análise dos recursos	14/05/2026
Eleição	18/05/2026
Resultado das Eleições	19/05/2026

Recurso do Resultado das Eleições	Até às 23h de 19/05/2026
Resultado Final	A partir de 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 06/05/2026 10:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658302

Código de Autenticação: c8e6aadaef

**Nível de Acesso:** Público

28/04/2026 14:08 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais